

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 096/22

AF Nº: 119

EMPENHO: 0268

PEDIDO Nº: 15956

DATA DO PROCESSO: 29/11/2022

DATA DA AF: 13/12/2022

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LTDA. NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES, 148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Fábio ou Junior E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: (31) 2526-9644	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	40	UN	Cinta para amarração de cargas com catraca fabricada de acordo com a Norma Brasileira NBR 15883, fator de segurança aplicado de 2:1. Para utilização na amarração de cargas multimodais. - Fitas em poliéster de alta tenacidade com 35mm de largura. - Ganchos J e Catraca em Aço Carbono com acabamento bicromatizado. - Comprimento total: 6 Metros. - Resistência: 2 Toneladas (Capacidade do sistema - 2 Toneladas / Capacidade Linear - 1 Tonelada) - Fator de Segurança 2:1. - ABNT NBR 15883. - Peso: 900 gramas.	105,00	4.200,00
TOTAL R\$				4.200,00	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Rua Peçanha 258, bairro Carlos Prates, BH/MG. Contao Wendell (31) 3279 - 7912.
- 3) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 4) **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (096/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz de Castro Jerônimo - ET02042
 Técnico de Administração
 GECOLIS-TRANS